



**PORTARIA SEMAD Nº 194/2023 DE 09 DE JUNHO DE 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Sr. César Sousa Pessoa, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX da Lei complementar de nº 173/2020, que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** que em 01 de janeiro de 2022, retomou a contagem de tempo para concessão de anuênios, triênios, **quinquênios**, licenças- prêmio e demais **CONSIDERANDO** os requerimentos das servidoras interessadas e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO**, titular do cargo de Escrituraria, com a matrícula sob nº 30.012-8.

**Art. 2º - INDEFERIR** o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LUCINEIDE ANA DE SOUSA**, titular do cargo de escrituraria, com a matrícula sob nº 30.022-5.

**Art. 3º - INDEFERIR** o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SOLON ALVES DA COSTA**, titular do cargo de Professor, com a matrícula sob nº 50.476-5.

- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora relacionada acima.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 09 de junho de 2023

CÉSAR SOUSA PESSOA  
Secretário Municipal de Administração

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração